



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 747/2021.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga o período por mais 01 (um) ano de Licença sem remuneração a servidora **VALDISONIA RODRIGUES VELOZO**, lotada na Secretária Municipal de Educação, no período de 10 de setembro de 2021 à 10 de setembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 05 de novembro de 2021


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/11/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 4101CF66
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011